

PORTARIA Nº 071/2018 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 0004/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor da servidora pública municipal a Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, inscrita no RG nº 5.428.462- SDS/PE, portadora do CPF nº 660.562.684-20, servidora efetiva sob a matrícula nº 0328, admitida em 01/07/1994, exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Unidade Mista de Iguaracy, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos 40, § 1.º, I da CF/88 c/c art.6.º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, no art. 13 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy –FUNPREVI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2017, conforme laudo médico, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

CERTIFICO em virtude da **Faculdade** que
me é conferida, que a cópia do (a) **Portaria**
foi **PUBLICADA** no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de **01/03/18** a **30/03/18**
referido é verdade
em **Iguaracy** em **01** de **03** de **2018**


MAYARA SILVA DE ARAUJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI


Inse Larion Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 733.633.704-00

